



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 700/2010 – GP

Dispõe sobre o feriado regimental previsto para o dia 28 de outubro de 2010, alusivo ao *Dia do Servidor Público*.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a proximidade do 2º Turno das Eleições e observando a ocorrência do feriado regimental, em razão do dia do servidor público, no dia 28 de outubro do corrente ano, data que, pelo calendário eleitoral, é o último dia para propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas e utilização de aparelhagem de sonorização física; bem como para o juiz eleitoral remeter ao presidente da mesa receptora o material destinado à votação;

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 07 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o feriado regimental previsto para o dia 28 de outubro de 2010, alusivo ao *Dia do Servidor Público*, devendo ser anotado no banco de horas de cada servidor um dia de folga para gozo oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente